



A PERÍCIA CONTÁBIL: "Conhecimento especializado para a justa solução de litígios".

Pontuação: 18 Pts para Perito | Carga Horária: 18,5 horas.

1º Dia - 27.09.2018

Local: Auditório do Tribunal de Justiça de Sergipe

17h - Credenciamento e recepção 17h30 - Abertura

18h - Palestras Magna - "A Prova Pericial e a Concretização

Palestrante: Des. Cezário Siqueira Neto - Presidente do TJ/SE 18h45 - Posse da diretoria da FEBRAPAM 19h15 - Apresentação do VII CONAPE - Congresso Nacional

de Pericia Contábil Painelista: Sandra Batista - Presidente da FEBRAPAM 19h30 - Painel: "Reflexos da Reforma Trabalhista na Pericia

Painelista: Juiz do Trabalho Dr. José Augusto Nascimento

20h30 - Coquetel e encerramento do dia

2º Dia - 28.09.2018 (sexta-feira) Local: Aquários Praia Hotel

8h - Credenciamento e Recepção Apresentação: Tema focal - Método e Qualidade na

Avaliação de Empresas e Apuração de Haveres em Processos

8h30 - Apresentação: Tema:- "O olhar do magistrado nas ações que envolvem a Apuração de Haveres e Lucros

cilitador Juiz de Direito Dr. Aldo Albuquerque Melo 9h30 - Tema: "Intuição e Técnica: Aplicações práticas na atuação pericial para elaboração do laudo com qualidade".

Investimento para o Curso: Estudantes - R\$ 100,00 *Profissionais - R\$ 250,00 | Outros - R\$ 300,00

* Profissionals Contabels com registro "Ativo" no CRCSE

Contadora e Perita Ms.c Silvia Mara Cavalcante Perita Contábil - Sandra Batista - Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 10h30 - Tema - Pericia Financeira Inicio curso: Tema - Pericia Financeira

Facilitador: Paulo Cordeiro de Mello 12h00 às 13h30 - Almoço 13h30 - Reinicio das atividades 16h00 às 16h10 - Intervalo 18:00 - Encerramento

3º Dia 29.09.2018 (sabado) Local: Aquários Praia Hotel

8h - Credenciamento e Recepção

8h30 - Início das Atividades - Lancamento do livro Pericia Contábil: "Diretrizes e Procedimentos" - Professor Doutor Martinho Mauricio Gomes

9h00 - Tema Focal: "Abordagem prática para aplicação dos Métodos de Avaliação de Empresas e Apuração de Haveres em Processos Judiciais" Facilitadores:

Prof. Dr. Martinho Mauricio Gomes de Ornelas e Contadora e Perita Suely Gualano Bossa Serrati 12h às 14h Almoço

14h- Reinicio das atividades 16h00 às 16h10 - Intervalo 17h30 - Encerramento

Inscrições: www.crcse.org.br Informações: 079-3301-6815 ou 079-3301-6802.

Vagas limitadas! Garanta já a sua!!











Intuição e Técnica: Aplicações práticas na atuação Pericial para a elaboração do laudo com qualidade









Intuição e Técnica:

Aplicações Práticas na Atuação Pericial para Elaboração do Laudo Pericial com Qualidade





INTUIÇÃO

Do latim *intuitione*, formado a partir da união de "*in-*" (em, dentro) e "*tuere*" (olhar para, guardar).

No português, uma inflexão do francês "intuition" (contemplação, conhecimento imediato, pressentimento que nos permite adivinhar o que é ou deve ser), originado do latim.





INTUIÇÃO

Capacidade do nosso cérebro de processar todas as informações mais rápido que a consciência – está conectada com a razão





O ÓBVIO é a verdade mais difícil de enxergar.

(Clarisse Lispector)





FONTE: RDZ FORMAÇÃO DE PERITOS

Teste Seu Cérebro - Efeito Stroop: https://www.youtube.com/watch?v=5fBelTrZGSs





COMPROMISSO

Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de interpretar o fato que está sendo averiguado, com o uso do raciocínio logico e a adoção de procedimentos técnicos para a analise das provas disponíveis, com o propósito de alcançar o controle de qualidade do laudo pericial e obter maior lucratividade.



PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO - ESSÊNCIA DO NCPC







"OS PRINCÍPIOS SÃO A COLUNA VERTEBRAL DO DIREITO – TUDO PARTE DELES E TUDO NELES SE ENCERRAM"

PRINCIPIO DA COOPERAÇÃO ECLODE DA DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO E TOTAL REMODELAÇÃO DO PAPEL DO JUIZ NA CONDUÇÃO DA CAUSA





"O PROCESSO DEIXA DE SER UM CONJUNTO DE DESPACHO E DECISÕES, PASSA A SER UMA GRANDE ATIVIDADE COOPERATIVA, NA QUAL CADA AGENTE TEM SUA FUNÇÃO E SEUS INTERESSES PRÓPRIOS, MAS AMBOS CAMINHAM COM O MESMO FOCO, ALMEJANDO UM JUSTO E EFETIVO DESFECHO DA CAUSA"

(Carolinsk de Marco)





O Art. 6° do NCPC consagra expressamente o Princípio da COOPERAÇÃO:

"TODOS OS SUJEITOS DEVEM COOPERAR ENTRE SI PARA QUE SE OBTENHA, EM TEMPO RAZOÁVEL, DECISÃO DE MÉRITO JUSTA E EFETIVA" Fundamentos
legais da
Perícia e do
Perito Contábil
nas áreas
Judiciais e
Extrajudiciais

Novo código do Processo Civil

LEI 13.105 - 16-03-2015

Legislação Contábil X CFC

| Resoluções | RESOLUÇÃO CFC 1.502 – 19-02-2016 Criação Cadastro Nacional Peritos - CNP |
|------------|---|
| Normas | NBC TP 01 – 27-12-2015 – Perícia Contábil NBC PP 01 – 27-02-2015 – Do Perito |
| CPC - IFRS | |

Código Civil Brasileiro

CNJ – Conselho Nacional da Justiça RESOLUÇÃO 233 DE 13-07-2016 Criação de cadastros CPTEC

RESOLUÇÃO 232 DE 13-07-2016 Honorários Justiça Gratuita







CELERIDADE – CREBIDILIDADE – EFICÁCIA DA PERICIA

CPC ART. 471 - PERICIA CONSENSUAL

As partes podem, de comum acordo, escolher o perito, indicando-o mediante requerimento, desde que:

- -Sejam plenamente capazes;
- -A causa possa ser resolvida por autocomposição;

Parágrafo terceiro: a pericia consensual substitui, para todos os efeitos, a que seria realizada por perito nomeado pelo juiz.



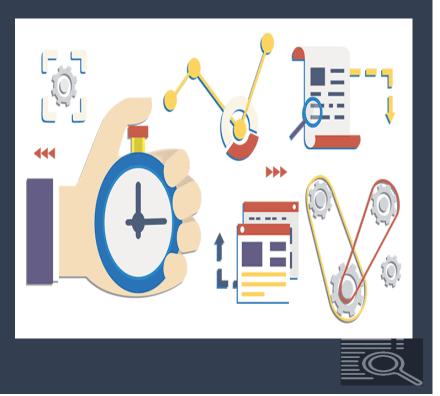


APLICAÇÕES PRÁTICAS PARA ELABORAÇAO DE UMA LAUDO COM QUALIDADE E MAIOR LUCRATIVIDADE



Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?



Conceito

- Capacidade de satisfazer desejos (Phd. Eduards Demings, considerado o pai na evolução da qualidade);
- Grau em que um produto ou serviços está de acordo com as especificações. (Harold Gilmore, 1974);
- Em conformidade;
- Está relacionado as percepções de cada indivíduo de acordo com a sua cultura, produto ou serviço. Necessidades e expectativas influenciam diretamente na qualidade.



Gestão da **Qualidade:**

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?





Qualidade é a relação entre :

Expectativa (E) e Realidade (R)

Situação: E = R → Qualidade

Situação: E < R → Frustação

Situação: E > R → Excelência

Vamos exercitar.... Tente compreender a relação acima e aplicar à sua atividade







TUDO COMEÇA POR.....

UMA FUNDAMENTADA PROPOSTA DE HONORÁRIOS;

CONVENCIMENTO DO JUÍZO E DAS PARTES EM RELAÇÃO AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO;

PLANEJAMENTO DA PERÍCIA;

CONHECIMENTO DO OBJETO DA PROVA





TUDO COMEÇA POR.....

FORMA DE DESENVOLVER O TRABALHO PERICIAL (cooperativa);

EVITAR MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS;

AMBIENTE COOPERATIVO;

EVITAR ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES/PARIDADE DE ARMAS



3



Escopo da Proposta: (NBC TP 01)

Fundamentada;

Demonstração do vulto;

Avaliação de riscos/despesas/custos inerentes;

Prevenção sobre quesitos suplementares;



6



Escopo da Proposta: (NBC TP 01)

Solicitação documentos antecipadamente;

Contatos de peritos assistentes;





Escopo do LAUDO PERICIAL

OBSERVANCIA DO 473 NPCP E NBC TP 01

Exposição do objeto da perícia;

2 Analise técnica ou científica realizada pelo perito

Indicação do método utilizado/métodos aceitos;

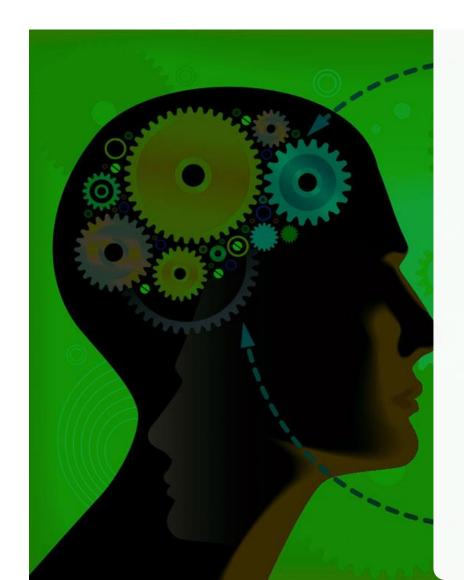
Resposta conclusiva dos quesitos;

Conclusão do laudo - (NORMA)

3







Método do Raciocínio Lógico na Perícia

- Pesquisar
- Decompor
- Observar os fenômenos
- Comparar os fenômenos e as doutrinas
- Analisar individualmente os elementos para se ter uma visão do todo
- "Certificar"

Wilson Zappa Hoog



O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?

"Tu és o arquiteto do teu próprio destino. Trabalha, espera e ousa."Wilcox Wheeler

Preço e Valor – Mudança de Mentalidade (prosperidade) para a adequada abordagem e convencimento (desejo) do Cliente

- Preço é o que o Cliente paga para ter um produto ou serviço (dar);
- <u>Valor</u> é o que Cliente leva (receber) ao comprar ou contratar um serviço; representa o ganho para o Cliente;
- O Cliente necessita ter a compreensão do que ele está levando é maior (atende ou supera suas expectativas, resultado do que ele gera) do que ele está pagando;
- Gere valor e o seu preço se torna irrelevante para o Cliente
- Expandir sua mente para grandes conquistas



O saudoso Professor
Antônio Lopes de Sá, nas
suas diversas falas, nos
alertava sobre a influência
da imagem profissional e
da necessidade da
conduta ética e proativa
para a atuação na perícia
contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor?

- Ter autoconhecimento e autoconfiança
- Equilíbrio emocional (próprio processo estabelece situação de conflito)
- Intelectualmente disciplinado, organizado e esmerado
- Obediência ao Código de Ética
 Profissional e aos preceitos morais
- Integridade, diligência, lealdade, sinceridade, tolerância, imparcialidade, zelo

Livros recomendados:

Como fazer amigos e influenciar pessoas; Quem pensa enriquece; Foco define a sorte; O espetáculo dos negócios





Laudo e Parecer Pericial

- O Laudo Pericial deve indicar a METODOLOGIA
- Esclarecer e demonstrar a predominância – art. 473,
 CPC



 Apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.



É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.



O que motiva o pedido de esclarecimento ao laudo pericial?

- a dúvida ou a divergência
- Realizado o trabalho pericial, com a entrega do laudo em cartório, caberá as partes manifestar-se no prazo comum de 15 (quinze). Para tanto, fundamental a assistência especializada que emitirá seu respectivo parece

Assegurada a independência profissional e o rigor técnico científico, caberá aos Assistentes Técnico das partes, em seus pareceres, apresentar: I - as dúvidas para os **pontos** obscuros, as contradições e omissões identificadas; II – as divergências em relação: a análise técnica ou científica realizada pelo perito, ao método utilizado, as resposta aos quesitos e as conclusões apresentadas e III- a manifestação de concordância ao laudo



Motivos para o Julgador desconsiderar o laudo pericial:

Falta de coerência lógica
Falta de confiabilidade
Adoção de método
reconhecidamente
ultrapassado
Imperícia
Inexatidão de dados







CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

BENEFÍCIOS: ALCANÇAR O OBJETIVO COM QUALIDADE E REDUZIR O RISCO, A INSATISFAÇAO, OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS IMPUGNAÇÕES

GANHOS: MENOR TEMPO DISPENDIDO, CONQUISTA DE CONFIANÇA E CREDIBILIDADE, CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE E MAIOR LUCRO



3

4



CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

os prazos foram cumpridos?

foi observado como limite o objeto da prova pericial?

foi dado ciência as partes sobre a data de instalação da pericia e local?

houve comunicação prévia das diligencias a serem efetuadas?





CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

- se baseou em fatos, dados e provas suficientes?
- os fatos alegados ou negados foram confirmados pelas provas disponíveis?
- foi produzida de acordo com princípios e métodos confiáveis?
 - houve coerência lógica na exposição realizada?



10

11



CHECK LIST PARA O CONTROLE DE QUALIDADE:

o laudo foi instruído com elementos que justificam o raciocínio e a formação das conclusões?

a linguagem adotada foi de fácil compreensão?

a conclusão foi fundamentada e circunstanciada de forma adequada?



Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?





- Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- Importante selecionar a que mais traga benefícios (custo x benefício) e que seja aplicável à sua necessidade.
- 1) Fluxograma fundamental em qualquer área e em qualquer processo para análise de forma lógica os processos (etapas), identificar problemas e resolvê-los.
- Designa uma representação gráfica de um determinado processo ou fluxo de trabalho, efetuado geralmente com recurso a figuras geométricas normalizadas e as setas unindo essas figuras geométricas.

Gestão da Qualidade: atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?





- Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- O 2) Estrutura de Plano de Ação é uma das melhores formas de separar as etapas de elaboração da execução, obtendo um estudo mais detalhado de todas as atividades necessárias para atingir um determinado objetivo.







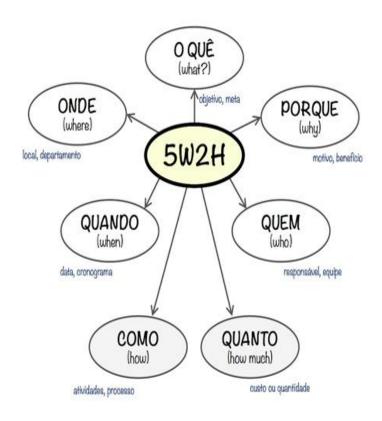
Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?





 Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...







Responsabilidade Civil

- Não há responsabilidade sem prejuízo;
- São requisitos indispensáveis a configuração da responsabilidade civil do Perito: ação ou omissão, o dano (prejuízo), o nexo de causualidade e a culpa (imprudência, negligência e imperícia).
- Imprudência: falta de cautela ou cuidado
- Negligência: omissão, descaso, falta de cuidado ou de atenção, inobservância;
- Imperícia: falta de habilidade no exercício da atividade, insuficiência de conhecimento;
- Dano, em sentido amplo, vem a ser a lesão de qualquer bem jurídico, e aí se inclui o dano moral. [Teresa Alvim]

O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da <u>imagem profissional</u> e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a <u>preço</u> ou <u>valor</u>?

Imagem Profissional e Conduta ética e proativa

- Agregue VALOR a sua carreira
- Cuidados com a aparência
- Cuidados com os vícios de linguagem
- Usar estilo apropriado e técnico com clareza e objetividade
- Desenvolver habilidade para comunicação: escrita e falada
- Ampliar a base de conhecimento
- Agir antecipadamente, evitando e resolvendo situações e problemas futuros.
- Comedido, discreto, prudente
- Respeito SEMPRE...



"Ética é a arte de viver bem humanamente (Savater). E o que é humanamente?

Respeitar as demais pessoas como seres humanos, sempre. Tratar as demais pessoas como

tais, não danificar bens alheios, não menosprezar, não agredir, não usar a violência, salvo para a preservação de bens atacados injustamente etc."

— "Não existe sucesso verdadeiro sem ética."

[Prof. Luiz Flávio Gomes]





Valores que definem o que:

Quero Posso Devo

Porque nem tudo que eu quero eu posso. Nem tudo que eu posso eu devo. E nem tudo que eu devo eu quero.

Terminando...













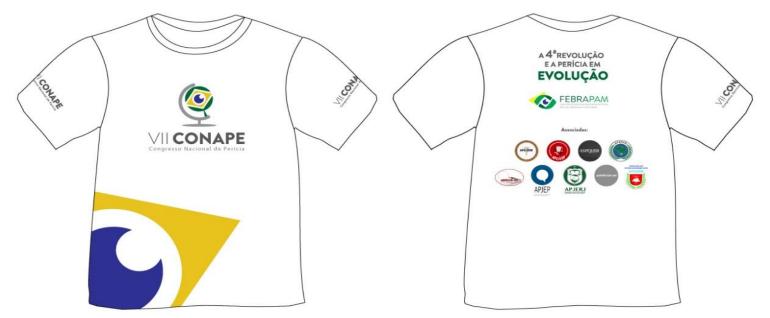


Referências Bibliográficas:



- Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade Resoluções CFC nºs 560 de 1983 art. 3º item 35, nº 803 de 1996 art. 5º e 6º; 1.502 de 2016; n.º 2015/NBC TP 01 Perícia Contábil e Resolução CFC n.º 2015/NBC PP 01 Perito Contábil, e Código de Ética Profissional da Contabilidade.
- Decreto-lei 9.295, de 27 de maio de 1946 arts. 25 a 27;
- Lei n.º 13.105/2015 Novo Código de Processo Civil arts. 156 a 158, 464 a 480.;
- Resolução CNJ 233, de 2016;
- Aguiar, João Luis. Honorários Periciais, Planejamento, Proposta e Justiça Gratuita, 1.ed. Goiânia.
- Didier Jr, Fredie; Braga, Paula Sarno; de Oliveira, Rafael Alexandria. Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa Julgada e Tutela Provisória, 2. 11.ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016
- HOOG, Wilson A. Zappa. O contador e suas possíveis contribuições para a justiça;
- Lima, Flavio Pereira. Reflexões sobre o novo CPC: o expert witness tupiniquim e o novo parecerista independente.
- Mello, Paulo Cordeiro de. A Perícia no Novo Código de Processo Civil. 1ª edição, São Paulo, Trevisan 2016;
- Marinoni, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz. Prova e Convicção: de acordo com o CPC de 2015. 3.ed.rev.atual.e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015;
- Morais, Antônio Carlos Morais. Perícia Judicial e Extrajudicial.
- Ornelas, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil. 5ª Ed. São Paulo, Atlas, 2011





Obrigada!!!! SILVIA CAVALCANTE





55-65-99225-5000











Grata pela atenção!

Sandra Batista

255 61 99966-8921 99944-8921 3039-7373

